

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DE PARECER DE DIRETRIZES AMBIENTAIS

COMO FORMALIZAR O PEDIDO

O pedido poderá ser formalizado eletronicamente através do seguinte link:

 https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/administrativo/gpro/gpro_index.php.

Ou presencialmente junto ao Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal (R. Luís Passos Júnior, 50 - Centro, Caraguatatuba - SP, 11660-270), com horário de atendimento compreendido das 09h00 às 16h30.

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA

- A demanda deverá estar acompanhada do “Modelo de Requerimento” devidamente preenchido para abertura do processo, disponível no seguinte link: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/consultas/>;
- Documento de identidade da parte requerente (cópia simples RG ou da CNH);
- Cópia do contrato social da empresa (em caso de pessoa jurídica);
- Cópia simples do IPTU;
- Croqui de localização do imóvel;
- Endereço completo, incluindo lote, quadra e inscrição cadastral.

TIPO DE INFORMAÇÃO

- Área de Preservação Permanente – APP (Lei Federal nº. 12.651/2012);
- Localização em Unidades de Conservação;
- Tombamento CONDEPHAAT (Resolução SC nº. 40/85);

- Zoneamento Ecológico E conômico do Litoral Norte (Decreto Estadual nº. 62.913/2017).

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO

- A Secretaria não realiza vistorias no local para emissão do parecer. As informações são consultadas via internet e banco de dados municipal.

OBSERVAÇÕES

- O Parecer de Diretrizes Ambientais possui caráter meramente informativo, não autoriza a supressão de vegetação ou construções – qualquer intervenção deverá ser previamente requerida aos órgãos responsáveis.
- O documento tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após a data de emissão.

MAIS INFORMAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA – SMAAP

Endereço: Rua Santos Dumont, 502 – Centro

Telefone: (12) 3897-2530

E-mail: meioambiente@caraguatatuba.sp.gov.br